

CONCURSO AEC – 2019/2020 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Recrutamento de técnicos – artigo 16.º da Portaria n.º644-A/2015, de 24 de agosto.
Decreto-Lei n.º212/2009, de 03 de setembro.

REQUISITO

- ✓ Habilitações de acordo com o Despacho n.º 14460/2008 de 15 de maio, alterado pelo Despacho n.º 8683/2011 de 28 de junho de 2011.

GRADUAÇÃO

- ✓ Total (número de dias) do tempo de serviço em AEC.
Ponderação: 50%
- ✓ Graduação Profissional – Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º83-A/2014 de 23 de maio.
(tempo de serviço contado até 31 de agosto de 2019).
Ponderação: 50%

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- ✓ Total (número de dias) do tempo de serviço em AEC no Agrupamento de Ribeirão.
- ✓ Classificação Profissional.

ANEXO I (apenas para informação)

Tempo de Serviço em dias	Pontuação atribuída
Sem Tempo Serviço	0
1 a 50	11
51 a 100	12
101 a 200	13
201 a 300	14
301 a 400	16
401 a 500	18
501 a 1000	20
1001 a 1500	22
1501 a 2000	24
Mais de 2001	26

Aprovado em CP no dia 23 de julho de 2019



A diretora
Elsa Carneiro
Elsa Carneiro